

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

(Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada, em âmbito local, pela Instrução Normativa da Ouvidoria 29/2023, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos ao usuário dos serviços públicos da Administração Pública, no âmbito do Poder Legislativo de São José dos Pinhais.)

### **CARO CIDADÃO:**

Esta Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelo Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

**São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2023.**

**Allax Fabiano Pereira Siqueira**

**Presidente do Poder Legislativo de São José dos Pinhais**

**Milton César Tomba da Rocha**

**Ouvidor – Portaria 237/2023**

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO**

SERVIÇOS DISPONÍVEIS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS-PR

### **Sumário:**

1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
2. INFORMAÇÕES GERAIS
3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
4. PROCESSO LEGISLATIVO
5. CONSULTAR ORDEM DO DIA
6. PESQUISAR LEGISLAÇÃO
7. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES
8. COMISSÕES PARLAMENTARES
9. LEIS
10. TRANSPARÊNCIA
11. OUVIDORIA/FALE CONOSCO
12. ATENDIMENTO/EXPEDIENTE
13. IMPRENSA/SESSÕES/AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
14. MÍDIAS SOCIAIS
15. SESSÕES

## **1. SOBRE O PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR:**

1.1 O Poder Legislativo de São José dos Pinhais-PR é o órgão que tem como principais funções a Legislativa, a Fiscalizadora, a de Controle Externo, a de Assessoramento, a Julgadora e a Gestora, definidas em seu Regimento Interno.

1.2 Juntamente com o Poder Executivo forma a Organização Política do Município com a estreita responsabilidade de deliberar, nos termos da lei, sobre tudo o que respeite ao peculiar interesse do Município.

1.3 O Poder Legislativo é formado por um colegiado, atualmente 21 Vereadores, que, respeitando suas competências atuam para o cumprimento de suas funções, em favor dos Municípios.

1.4 Esperamos que o objetivo seja atendido e todos os cidadãos possam usufruir das informações e esclarecimentos aqui prestados.

## **2. INFORMAÇÕES GERAIS:**

2.1 No sítio do Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR podem ser encontradas informações que tornam possível conhecer um pouco a história de nossa cidade, desta Casa de Leis; saber quem são os vereadores, quais deles compõem a Mesa Diretiva, nossos contatos, dentre outras.

## **3. HISTÓRIA E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO:**

3.1 Seção que contém as informações básicas relacionadas à Casa Legislativa, como sua história e funções:

- a) Vereadores;
- b) Sessões;
- c) Funcionamento;
- d) Histórico;
- e) Estrutura;

- f) Localização;
- g) Galeria de fotos;
- h) Institucional;
- i) Tour Virtual.

3.2 Link de acesso para essas informações:

<https://cmsjp.pr.gov.br/>

3.3 Ao abrir o link, acessar a aba “Câmara”, onde estarão disponíveis as informações listadas acima.

#### **4. PROCESSO LEGISLATIVO:**

4.1 Seção que contém as informações relacionadas à atividade Legislativa, parlamentar e legislatura

- a) Legislatura;
- b) Líderes de Partido;
- c) Mesa Diretiva;
- d) Comissões;
- e) Papel do Vereador e da Vereadora;
- f) Histórico dos (as) Vereadores (as);
- g) Históricos de Presidentes;
- h) Frentes Parlamentares.

4.2 Link de acesso a essas informações:

<https://cmsjp.pr.gov.br/>

4.3 Ao acessar o link acima, abrir a aba “Câmara”, posicionar o mouse em cima de “Vereadores” e ao lado aparecerão os itens listados acima.

#### **5. CONSULTA ORDEM DO DIA**

5.1 É disponibilizada ao cidadão a consulta das proposições que serão discutidos em cada sessão de maneira antecipada, para que o mesmo possa se inteirar das pautas das sessões.

5.2 Para isso acesse o nosso link:

<http://sapl.cmsjp.pr.gov.br/>

5.3 Ao acessar o link, clique em Pautas das Sessões, onde a pesquisa pode ser feita.

## **6. PESQUISAR LEGISLAÇÃO:**

6.1 Toda a legislação fica disponível para a consultano link abaixo:

<https://leismunicipais.com.br/camara/pr/saojosedospinhais>

## **7. PRESENÇA DOS VEREADORES E VOTAÇÃO NAS PROPOSIÇÕES:**

7.1 A presença dos parlamentares pode ser verificada por matéria discutida, além de como cada vereador votou na proposição.

7.2 O *link* abaixo direciona para a consulta de todas as sessões plenárias, sendo possível ser selecionado o mês e ano em que ocorreram.

<http://sapl.cmsjp.pr.gov.br/sessao/pesquisar-sessao>

7.3 Ao clicar na sessão escolhida serão informados: a presença dos vereadores; matérias; resumo da sessão e respectivos votos de cada parlamentar.

## **8. COMISSÕES PARLAMENTARES:**

8.1 As Comissões Permanentes são as que subsistem através da Legislatura e têm por objetivo os assuntos submetidos ao seu exame, manifestar sobre eles sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, Projetos de Leis atinentes à sua especialidade.

8.2 As Comissões Permanentes são 10 (dez), compostas, cada uma, de 3 (três) membros, com as seguintes denominações:

- a) Comissão de Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo;
- b) Comissão de Assuntos da Criança, Adolescente e Idoso;
- c) Comissão de Constituição e Justiça;
- d) Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- e) Comissão de Finanças e Orçamento;
- f) Comissão de Saúde e Assistência Social;
- g) Comissão de Urbanismo, Habitação, Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- h) Comissão de Viação e Obras Públicas;
- i) Comissão de Segurança e Trânsito;
- j) Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Direitos Humanos.

8.3 No Regimento Interno estão definidos os assuntos de competência de cada uma das comissões. O acesso ao Regimento Interno pode ser feito através do link abaixo.

<https://leismunicipais.com.br/a2/regimento-interno-sao-jose-dos-pinhais-pr>

8.4 Para consultar os trabalhos desenvolvidos pelas comissões, bem como seus membros, o cidadão pode acessar o seguinte link:

<https://cmsjp.pr.gov.br/comissoes/>

## **9. LEIS:**

9.1 Esta seção contém as leis válidas para o Município, que poderão ser buscadas e acessadas pelos visitantes.

- a) PPA;
- b) LDO;
- c) LOA;
- d) Lei Orgânica

- e) Leis Municipais;
- f) Leis de Transparência.

9.2 Estas leis podem ser acessadas através do link:

<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3497/leis-de-sao-jose-dos-pinhais>

## **10. TRANSPARÊNCIA:**

10.1 Nesta seção é possível ser direcionado para ambientes onde estão colocadas informações a respeito da gestão do Poder Legislativo. Neste ambiente, o cidadão consegue verificar informações como: Todas as Licitações e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado, Informações sobre Servidores, Todas as Despesas do Poder Legislativo de São José dos Pinhais, Leis Orçamentárias, Estrutura Organizacional.

10.2 A estrutura desta seção segue abaixo:

- a) Orçamento Previsto;
- b) Execução Orçamentária;
- c) Diárias e Ajuda de Custo;
- d) Licitação;
- e) Pessoal;
- f) Administração.

<https://cmsjp.pr.gov.br/portal-transparencia/>

## **11. OUVIDORIA/FALE CONOSCO**

11.1 A Ouvidoria tem como objetivo estabelecer um canal de interlocução entre o Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR e a sociedade. Por intermédio dele, o cidadão poderá apresentar elogios, sugestões, reclamações, dúvidas e denúncias, além de quaisquer outros encaminhamentos relacionados ao

trabalho do Legislativo ou aos serviços públicos prestados em nosso Município.

<https://cmsjp.pr.gov.br/faleconosco/>

## 12. ATENDIMENTO/EXPEDIENTE

Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro. CEP: 83005-410 – São José dos Pinhais

- Telefone: (41) 3299-6500
- Horário: Seg a Sex das 08:00 às 17:00.

## 13. IMPRENSA / SESSÕES / AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

13.1 No site Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR é possível assistir as sessões para a discussão e aprovação de projetos, ao vivo, constatando de imediato como votou cada vereador, como está a presença no dia da sessão. As audiências públicas também são transmitidas em tempo real, para que o cidadão possa acompanhar os debates nas audiências

13.2 O endereço eletrônico para acompanhar **ao vivo ou assistir as sessões que já foram ao ar e por algum motivo não foi possível acompanhar:**

<https://www.youtube.com/@TVCMSJP>

## 14. MÍDIAS SOCIAIS

14.1 O Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais-PR está presente nas redes sociais, e o cidadão pode acompanhar nas seguintes plataformas:



<https://www.youtube.com/@TVCMSJP>



<https://www.instagram.com/camarasjp/>



[https://www.facebook.com/CamaraSJP/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/CamaraSJP/?locale=pt_BR)



## **15. SESSÕES**

Ocorrem toda terça-feira e quinta-feira com início às 09:00

**Milton César Tomba da Rocha**  
**Ouvidor – Portaria 237/2023**